



Trabalho apresentado no 13º CBCENF

Título: ASPECTOS ÉTICO-LEGAIS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Autores: SUZANA MEDEIROS BALBINO (Relator)
ALAN DIONÍZIO CARNEIRO
DANIELLE FIGUEIREDO PATRICIO
FAGNER SAMUEL NEGREIROS COSTA
GABRIEL FONTES MEDEIROS

Modalidade: Pôster

Área: Multiprofissionalidade e democracia

Tipo: Pesquisa

Resumo:

O profissional de enfermagem pode se deparar com questionamentos ou dilemas envolvendo a sua atuação, sobretudo em situações que esse profissional se encontra em atendimento pré-hospitalar (APH) e o estado da vítima é emergencial, alguns questionamentos poderão se apresentar na atuação do enfermeiro em APH, invocando dilemas éticos, tais como: faço ou não faço determinada ação para salvar a vida (ou tentar salvá-la) de uma pessoa acometida por um trauma. O atendimento ao paciente portador de traumas tem como objetivo principal a diminuição, e se possível, a abolição de sequelas do trauma evitando assim as complicações que podem levar ao óbito. Diante disto este estudo tem por objetivo: descrever os aspectos ético-legais relacionados à assistência de enfermagem no atendimento pré-hospitalar. Foi escrito segundo as normas de Vancouver, tratando-se de uma pesquisa bibliográfica. O Ministério da Saúde, considerando a necessidade de normatizar a estrutura e funcionamento dos serviços de atendimentos pré-hospitalares já existentes em todo território nacional, estabeleceu normas para os serviços de APH de urgências bem como dos serviços móveis. No ano de 2003 é publicada na forma da Portaria GM/MS n.º 1.863 que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, juntamente com a Portaria GM/MS n.º 1.864 que estabelece o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Para tanto no ano de 2005 a Resolução COFEN 300/2005 dispõe sobre a atuação do profissional de enfermagem no APH e Inter-hospitalar, estabelecendo os direitos e deveres quanto profissional, dando o respaldo para que o profissional de enfermagem seja participante ativo da equipe de APH, assumindo em conjunto com a equipe a responsabilidade pela assistência prestada as vítimas. Sendo assim podemos perceber que a enfermagem é capaz de atuar tanto em serviços hospitalares, em unidades básicas de saúde como também em serviços de urgências e emergências de acordo com suas especialidades e habilidades.